

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. TIPO DE AGENTE CULTURAL

É pessoa física ou pessoa jurídica?

- () Pessoa física
() Pessoa jurídica

Se pessoa física, você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Sim
() Não

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME DO INTEGRANTE DO COLETIVO	CPF DO INTEGRANTE DO COLETIVO

Se Pessoa Jurídica:

- () Microempreendedor individual (MEI)
() Com fins lucrativos
() Sem fins lucrativos

2. DADOS DO AGENTE CULTURAL

2.1.a IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Nome social (se houver):

(O nome social é o nome pelo qual uma pessoa se identifica e prefere ser chamada, mesmo que seja diferente do nome de registro civil. É um direito garantido para as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não-binárias, assegurando que elas sejam tratadas pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero.)

Nome artístico (se houver):

(O nome artístico é o nome que um artista escolhe para usar na sua carreira, que pode ser diferente do seu nome civil. Ele é usado para criar uma identidade profissional.)

CPF:

RG:

- Número:
- Data de emissão:
- Órgão expedidor:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Território de Identidade:

Gênero*:

- Mulher Cisgênero
- Homem Cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

*GLOSSÁRIO:

Cisgênero: pessoa que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero, não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem, nem de mulher.

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo. Qual? _____

Qual a sua faixa de idade?



- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos

Qual a sua faixa de renda? *(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.518,00.)*

- Nenhuma renda
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Trabalha com algum registro formal?

- Sim, Servidor Público efetivo.
- Sim, Servidor Público comissionado.
- Sim, Servidor Público temporário.
- Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista).
- Não

Possui outra ocupação além da desenvolvida no campo cultural?

- Sim
- Não

Beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro. Qual? _____

Qual o grau de escolaridade?

- Sem instrução
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação completo
- Mestrado completo
- Doutorado completo

- () PHD
 () MBA

Pertence a algum desses grupos?

- () Indígena
 () Quilombola
 () Cigano
 () Circense
 () Nômade
 () Itinerante

Qual link para a sua rede social mais acessada (Instagram, Facebook, TikTok, etc.)?

Já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?

- () Sim
 () Não

2.1.b IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

CNAE principal (conforme cartão CNPJ):

CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ) :

Endereço Completo da sede:

Município:

CEP:

Território de Identidade:

Telefone da instituição:

Número de pessoas do corpo diretivo da PJ:

NOME DAS PESSOAS DO CORPO DIRETIVO DA PJ	CPF DAS PESSOAS DO CORPO DIRETIVO DA PJ

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Carteira de identidade:

- Número:

- Data de emissão:

- Órgão expedidor:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Cargo ou função do representante legal:

Profissão do representante legal:

Site ou link de rede social da instituição:

Gênero do representante legal*:

- Mulher Cisgênero
- Homem Cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

***GLOSSÁRIO:**

Cisgênero: pessoa que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero, não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem, nem de mulher.

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Possui pessoa com deficiência (PCD) no corpo diretivo da PJ?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo. Qual? _____

Qual a faixa de idade do representante legal?

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos

- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos

Qual a faixa de renda do representante legal?*(Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$1.518,00.)*

- Nenhuma renda
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Qual o grau de escolaridade do representante legal?

- Sem instrução
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação completo
- Mestrado completo
- Doutorado completo
- PHD
- MBA

O representante legal pertence a algum desses grupos?

- Indígena
- Quilombola
- Cigano
- Circense
- Nômade
- Itinerante

Qual o Faturamento Anual da pessoa jurídica (PJ) no último ano?

- Até R\$ 81.000,00;
- Entre R\$ 81.000,01 e R\$ 360.000,00;
- Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 1.000.000,00;
- Entre R\$ 1.000.000,01 e R\$ 4.800.000,00;
- Acima de R\$ 4.800.000,01.

A pessoa jurídica (PJ) já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?

- Sim
- Não

2.2 VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- () Sim
() Não

Se sim, qual?

- () **Pessoa negra** (pretas ou pardas)

Apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração racial, conforme **ANEXO IX**;
b) Fotografia de frente, recente, com destaque preferencial do rosto, conforme orientações do **ANEXO IV**;
c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

- () **Pessoa indígena**

apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração, conforme **ANEXO IX**.
b) Declaração de pertencimento étnico, elaborada por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas, conforme **ANEXO IX**;
c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

- () **Pessoa com deficiência**

apresentar autodeclaração, conforme Anexo XI e apresentar algum dos documentos abaixo (anexar arquivos em PDF):

- a) Laudo Médico
b) Certificado da Pessoa com Deficiência;
c) Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
d) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

Caso seja pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem CNPJ a concorrer às cotas, preencher o quadro abaixo:

CPF (das pessoas do corpo diretivo da PJ/ integrantes do grupo/coletivo sem CNPJ)	COTA DECLARADA (pessoa negra; pessoa indígena; pessoa com deficiência)

2.3 VAI CONCORRER UTILIZANDO ALGUM CRITÉRIO DE INDUÇÃO? *(marque os critérios nos quais se encaixa)*

- Mulheres
- Pessoas LGBTQIAPN+
- Pessoas idosas (acima de 60 anos)
- Pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos (Juventude)
- Pessoas em situação de rua
- Egressos de sistema prisional
- Povos e comunidades tradicionais

Apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

2.4 QUAL A PRINCIPAL FUNÇÃO DA PJ NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL (ASSINALE ATÉ 3 ALTERNATIVAS)?

- Animador
- Artesão(a)
- Artista
- Assessor de imprensa
- Assessor(a) de comunicação
- Assistente de comunicação
- Assistente de direção
- Assistente de palco
- Assistente de produção
- Ator/Atriz
- Benzedeira /Rezadeira/Curandeira
- Brincante
- Capoeirista
- Carnavalesco(a)
- Cenógrafo(a)
- Cinegrafista
- Consultor(a)
- Criador(a)
- Curador(a)
- Dançarino(a)
- Desenhista
- Desenvolvedor(a)
- Designer(a)
- DJ
- Editor(a)
- Educador (a) artístico(a)-cultural
- Escritor
- Figurinista
- Fazedor (a) de Cultura
- Gestor de redes sociais
- Gestor(a)
- Instrutor(a)
- Jornalista

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs) | <input type="checkbox"/> Projecionista |
| <input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Quituteira |
| <input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira | <input type="checkbox"/> Redator(a) |
| <input type="checkbox"/> Mestre Saveirista | <input type="checkbox"/> Revisor(a) |
| <input type="checkbox"/> Músico(a) | <input type="checkbox"/> Roadie |
| <input type="checkbox"/> Oficineiro(a) | <input type="checkbox"/> Roteirista |
| <input type="checkbox"/> Pesquisador(a) | <input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual |
| <input type="checkbox"/> Produtor(a) | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação |
| <input type="checkbox"/> Profissional da crítica | <input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização |
| <input type="checkbox"/> Programador(a) | <input type="checkbox"/> VJ |
| | <input type="checkbox"/> Web-designer |
| | <input type="checkbox"/> Outra |

**2.5 INDIQUE A PRINCIPAL ÁREA DE ATUAÇÃO DO SEU PROJETO/CANDIDATURA.
(ASSINALE APENAS 1 ALTERNATIVA)**

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Antropologia | <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência |
| <input type="checkbox"/> Arqueologia | <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo | <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades |
| <input type="checkbox"/> Arquivo | <input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras |
| <input type="checkbox"/> Arte de Rua | <input type="checkbox"/> Culturas Populares |
| <input type="checkbox"/> Arte Digital | <input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas |
| <input type="checkbox"/> Artes Clássicas | <input type="checkbox"/> Dança |
| <input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo | <input type="checkbox"/> Design |
| <input type="checkbox"/> Artes Integradas | <input type="checkbox"/> Direito Autoral |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais | <input type="checkbox"/> Economia Criativa |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Economia da Cultura |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras |
| <input type="checkbox"/> Brincadeiras/cantigas de roda/cirandas | <input type="checkbox"/> Festas Populares |
| <input type="checkbox"/> Capoeira | <input type="checkbox"/> Festejos Juninos |
| <input type="checkbox"/> Carnaval | <input type="checkbox"/> Filosofia |
| <input type="checkbox"/> Cinema | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira | <input type="checkbox"/> História e Cultura |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana | <input type="checkbox"/> Humor |
| <input type="checkbox"/> Cultura DEF | <input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural |
| <input type="checkbox"/> Cultura Digital | <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação | <input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos | <input type="checkbox"/> Leitura |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Educação | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente | <input type="checkbox"/> Mídias Livres |
| <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde | <input type="checkbox"/> Mídias Sociais |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+ | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Museu |
| <input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk, | <input type="checkbox"/> Música |

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE CULTURA

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Música Erudita | <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro |
| <input type="checkbox"/> Música Popular | <input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural |
| <input type="checkbox"/> Novas Mídias | <input type="checkbox"/> Rádio |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio Material | <input type="checkbox"/> Televisão |
| <input type="checkbox"/> Performance | <input type="checkbox"/> Turismo e Cultura |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura | <input type="checkbox"/> Outra |

3. DADOS DO PROJETO

Descrição do projeto:

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização).

Objetivos:

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos).

Metas:

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas).

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- Mulheres

-)LGBTQIAPN+
-)Povos e comunidades tradicionais
-)Negros e/ou negras
-)Ciganos
-)Indígenas
-)Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
-)Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no espaço cultural:

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

-) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
-) piso tátil;
-) rampas;
-) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
-) corrimãos e guarda-corpos;
-) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
-) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
-) assentos para pessoas obesas;
-) iluminação adequada;
-) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

-) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
-) o sistema Braille;
-) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
-) a audiodescrição;
-) as legendas;
-) a linguagem simples;
-) textos adaptados para leitores de tela;
-) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

-) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
-) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
-) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado(Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto (O projeto deverá ser executado a partir de 01/07/2026 até 30/06/2027).

Data de início:

Data final:

Equipe:

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	12345678910 1	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução:

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação dos projetos realizados no espaço cultural nos veículos de imprensa	11/10/2025	11/11/2025

Estratégia de divulgação:

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. Ex.: impulsionamento em redes sociais.

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a ser vendida, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a planilha informando todas as despesas, indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas, conforme modelo constante no Anexo IV.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço utilizado (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.) com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Atenção! O projeto deverá apresentar valor fechado, conforme as especificações do item 4 do Anexo I, não sendo admitidos valores inferiores ou superiores ao definido.

Planilha exemplificativa:

Meta	Descrição da categoria	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
1	Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (anexar arquivo PDF)

Encaminhe junto a esse formulário os documentos indicados no **ANEXO V** - Documentos Específicos para Avaliação de Mérito relacionados ao Apoio.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (anexar arquivo PDF)

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

7. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Eu, agente cultural responsável por este projeto, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação das ações afirmativas e comprovação dos critérios indutores de seleção aos quais concorro. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

() Declaro para fins deste Edital que não incido em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que:

- a) não me envolvi diretamente na etapa de elaboração deste Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;
- b) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;
- c) não sou membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

() Declaro para fins deste Edital que a Pessoa Jurídica, neste ato representada por mim, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que a citada pessoa jurídica de direito privado:

- a) não possui na composição de sua diretoria membro envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;
- b) possui atuação na área cultural como finalidade ou incluída em seu rol de competências;
- c) não possui na composição de sua diretoria membro que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de projeto ou na etapa de julgamento de recursos;
- d) não possui no seu quadro diretivo membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

DECLARAÇÕES GERAIS

() **DECLARO** para fins deste Edital que:

- a) tenho domicílio ou estabelecimento no Estado da Bahia há, pelo menos, 02 (dois) anos, tendo como referência a data de encerramento de apresentação de projetos, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983.
- b) concordo com todos os Termos do presente Edital e que sou responsável pela veracidade das informações prestadas.
- c) estou ciente de que a Secretaria de Cultura poderá me convidar para compartilhar experiência, sem ônus pela minha participação, admitido, se for pertinente, o custeio de passagem e estadia.
- d) que o projeto ora inscrito é de minha própria autoria/coautoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.
- e) concordo com a divulgação da minha imagem para fins de controle da veracidade de autodeclaração racial.
- f) concordo previamente com o compartilhamento dos meus dados pela administração pública estadual e federal, para os fins necessários à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei nº 14.399, de 2022, bem como sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura.
- g) Concordo com a doação à Secult/BA de 15% (quinze por cento) da tiragem para distribuição, caso haja venda de ingressos, ou produção de livro, ou publicações impressas, ou CD e/ou DVD, entre outros.
- h) serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao pagamento do apoio do projeto de trabalho cultural de minha autoria, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição do recurso e cancelamento do projeto de trabalho cultural no presente certame.